ITEM DE PAUTA	4.2 e 4.3 DA SÚMULA DA 008ª REUNIÃO ORDINÁRIA
INTERESSADOS	PRESIDÊNCIA DO CAU-MG
ASSUNTO	PROCEDIMENTOS NO ATENDIMENTO DO CAU/MG

PROPOSTA DA COMISSÃO CTED DO CAU/MG – PCTED-CAU/MG Nº 02

A Comissão Temporária de Equidade e Diversidade, reunida, ordinariamente, no dia 10 de julho de 2023, por meio de Videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam os artigos 122 a 136 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando que na 007ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2023, houve compartilhamento de alguns episódios vivenciados pelo setor de atendimento envolvendo comportamentos hostis de profissionais e práticas implícitas de discriminação, com participação da Coordenadora de Atendimento do CAU/MG Ana Paula Gerásimo Amorim de Oliveira e da Gerente Técnica e de Fiscalização Samira de Almeida Houri;

PROPÕE:

1. Pautar na Reunião Plenária do CAU/MG um comunicado da comissão a respeito da inclusão das questões de equidade e diversidade nos procedimentos dos serviços de atendimento do CAU/MG, considerando as particularidades do público envolvido. Tendo em vista que o assunto está sendo apreciado pela Ouvidoria do CAU/MG, a CTED-CAU/MG também propõe alinhamento prévio com esse setor.

2. Manifestação da gerência geral ou presidência a respeito dos procedimentos dos serviços de atendimento do CAU/MG.

3. Comunicar o posicionamento da comissão e propor as seguintes ações:

   3.1 Campanha de divulgação a profissionais sobre os serviços ofertados e sobre a importância de boa conduta no tratamento aos funcionários do CAU/MG.

   a) Divulgação de prazos contidos na carta de serviços do CAU/BR, inclusive envolvendo o prazo das Certidões de Acervo Técnico com Atestado.
   b) Divulgação de tutoriais e formas de realização de serviços com o objetivo de relembrar as informações aos profissionais.

   3.2 Criação de procedimentos específicos, como por exemplo:

   a) Funcionário poderia ter o direito de finalizar o atendimento caso se sinta desrespeitado, gerar protocolo no sistema e outro atendente prosseguiria com o atendimento.
   b) Solicitar contribuições à gerência, conselheiros e ouvidoria, e principalmente aos funcionários de atendimento e setores técnicos do CAU/MG.
   c) Solicitar à presidência que haja dinâmicas de grupo, ginástica laboral e rodas de conversas para amenizar carga do trabalho dos funcionários. Como exemplo, poderão ser feitas parcerias com universidades com o objetivo de oferecer suporte psicológico.

Membros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CTED-CAU/MG	X			
2	Emmanuelle de Assis Silveira	Coordenadora adjunta da CTED-CAU/MG	X			
3	João Paulo Alves de Faria	Membro da CTED-CAU/MG	X			
4	Larissa Mendes Moreira	Membro da CTED-CAU/MG	X			
5	Darlan Gonçalves de Oliveira	Membro da CTED-CAU/MG	X			

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA BRACARENSE COIMBRA
Data: 24/07/2023 11:17:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciana Bracarense Coimbra
Coordenadora da CTED-CAU/MG